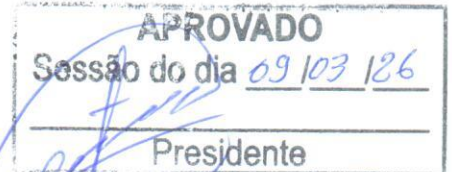


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

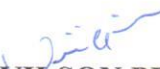
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. VILSON PERIGO e Sgt. NORBERTO****INDICAÇÃO Nº. 009/2026**

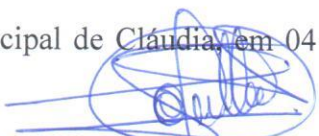
Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal, a necessidade de fazer projeto de melhorias e modernização com Jardinagem, no prédio público (*Rodoviária*), que abriga secretarias e embarque de passageiros Municipal.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Indicamos ao prefeito Municipal a necessidade de realizar melhorias de acesso, com jardinagem e iluminação, podendo conter neste projeto as ações que passamos a relatar a seguir: **1. Acessibilidade e Inclusão:** O prédio atende diariamente servidores, munícipes, idosos, pessoas com deficiência e passageiros do transporte municipal. Melhorias são essenciais para: Adequação às normas de acessibilidade (como a NBR 9050); Implantação ou reforma de rampas, corrimãos e piso tátil; Nivelamento de calçadas e eliminação de barreiras arquitetônicas; Segurança no embarque e desembarque de passageiros. Garantir acessibilidade é cumprir a legislação e promover inclusão social. **2. Segurança de Pedestres e Usuários:** A circulação intensa de pessoas exige: Melhor organização dos fluxos de entrada e saída; Sinalização adequada; Iluminação eficiente; Redução de riscos de acidentes (quedas, atropelamentos, escorregamentos). A falta de infraestrutura adequada pode gerar responsabilidades legais ao poder público. **3. Valorização do Espaço Público e Paisagismo:** A melhoria da jardinagem contribui para: Melhorar a estética urbana e a imagem institucional; Criar ambiente mais agradável e acolhedor; Reduzir poeira e ilhas de calor; Promover bem-estar aos usuários e servidores. Áreas verdes bem cuidadas demonstram zelo com o patrimônio público. **4. Organização do Embarque Municipal:** Como o local também funciona como ponto de embarque de passageiros: É necessário espaço adequado de espera; Cobertura contra sol e chuva; Pavimentação apropriada; Acessos seguros para veículos e pedestres. Isso melhora a eficiência do serviço público e a experiência dos usuários. **5. Princípio da Eficiência e Interesse Público:** A Constituição Federal estabelece que a administração pública deve atuar com eficiência. Investir em melhorias: Garante melhor prestação de serviços; Reduz custos futuros com manutenção corretiva; Atende ao interesse coletivo. **Conclusão:** As melhorias de acesso e jardinagem não são apenas intervenções estéticas, mas medidas estruturais necessárias para: Garantir acessibilidade; Promover segurança; Organizar o fluxo de pessoas; Valorizar o espaço público; Assegurar qualidade no atendimento à população.

Neste sentido é que solicitamos o apoio do ilustre Prefeito no sentido de dar uma atenção especial para o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 04 de Fevereiro de 2026.


VILSON PERIGO
Vereador
PP


Sgt. NORBERTO
Vereador 2º Secretário
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

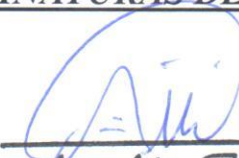
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 009/2026 – Fls. 002

ASSINATURAS DE APOIO




Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB



Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB



Leandro Aluisio
1º Secretário
PSDB



Amaral
Vereador
PSD



Marciel
Vereador
Republicanos



Professora Nayara
Vereadora
MDB

EM VIAGEM

Vilmar Giachini
Vereador
MDB